

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 650/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E QUANTITATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C J TRANSPORTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a Empresa C J TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Abel Inácio, s/nº, Distrito de Castelo dos Sonhos, município de altamira/PA, Cep: 68.379-200, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.029/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu COSTANTE JAIR SEVERNINI, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 5893552 SSP/PR e do CPF n.º 793.867.259-91, residente e domiciliado à Rua Abel Inácio, s/nº, Fundos, Distrito de Castelos dos Sonhos, município de Altamira/PA, Cep: 68.379-200, telefone: (45) 99803-6895. Em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, mediante o acréscimo de 25%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 30/06/2022 até o dia 18/01/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes para a contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

**12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex**

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O contratante providenciará a publicação do extrato resumo do presente julgamento, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 650/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 5.1.2.

5.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/ KM- DIA	QTD/UND. 78 DIAS letivos	V. UNIT.	V. TOTAL
20	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos:</p> <p><b>PERCURSO:</b> Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação.</p> <p>Placa: <b>DRA3746</b> – Chassi: <b>93ZC6190158318266</b>                      Motorista: <b>ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE</b> – CNH Nº. <b>01578600060</b></p>	<b>ZONA RURAL</b>	117	9.126	6,13	R\$ 55.942,38
21	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 24 lugares sentados, ano do veículo 2002/2003, para o Transporte de Alunos:</p> <p><b>PERCURSO:</b> Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo.</p>	<b>ZONA RURAL</b>	127	9.906	6,13	R\$ 60.723,78



	Placa: <b>CQH6H20</b> – Chassi: <b>93ZC5980138308868</b> Motorista: <b>UELK JUNIOR</b> <b>MARINS</b> – CNH Nº. <b>01039308550</b>					
<b>22</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano do veículo 2009/2010, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação  Placa: <b>NPO0477</b> – Chassi: <b>9BWMF07X8AP008400</b> Motorista: <b>COSTANTE JAIR SEVERNINI</b> – CNH Nº. <b>00170376839</b>	<b>ZONA RURAL</b>	172	13.416	6,07	R\$ 81.435,12
<b>23</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 48 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck.  Placa: <b>BXJ7G25</b> – Chassi: <b>9BM3840675B440496</b> Motorista: <b>DAVI FRANCISCO DE LIMA</b> – CNH Nº. <b>03712045895</b>	<b>ZONA RURAL</b>	171	13.338	6,13	R\$ 81.761,94
<b>24</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano do veículo 2003, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação.	<b>ZONA RURAL</b>	165	12.870	6,13	R\$ 78.893,10



	Placa: <b>NFJ3258</b> – Chassi: <b>9BM3840673B353917</b> Motorista: <b>VALDERI JOSE BRUSCHI</b> – CNH N <sup>o</sup> . <b>02566797544</b>					
<b>25</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 51 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2001, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação.  Placa: <b>IJZ3H21</b> – Chassi: <b>9BM3840731B263432</b> Motorista: <b>GILMAR NORBIATO</b> – CNH N <sup>o</sup> . <b>00221434104</b> .	<b>ZONA RURAL</b>	150	11.700	6,13	R\$ 71.721,00
<b>26</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 21 lugares sentados, ano do veículo 2003/2004, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Vicinal do Barro Duro para o Anexo da EMEF João Paulo.  Placa: <b>CZZ6137</b> – Chassi: <b>93PB02A2M4C010897</b> Motorista: <b>JUAREZ PEREIRA LOPES</b> – CNH N <sup>o</sup> . <b>04011112100</b> .	<b>ZONA RURAL</b>	196	15.288	6,07	R\$ 92.798,16
<b>27</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS,</b> com capacidade para 30 lugares sentados, ano do veículo 2004, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> VICINAL DA BUCH.  Placa: <b>IMD3E07</b> – Chassi: <b>9BYC32P144C000102</b> Motorista: <b>RUDINEI DOS</b>	<b>ZONA RURAL</b>	192	14.976	6,07	R\$ 90.904,32



	<b>SANTOS</b> – CNH Nº. <b>02554188802</b>					
<b>28</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra.  Placa: <b>ARZ8301</b> – Chassi: <b>9BWRL82W39R941813</b> Motorista: <b>EDNILSON SOARES GALDAS</b> – CNH Nº. <b>05832129860</b>	<b>ZONA RURAL</b>	100	7.800	6,13	R\$ 47.814,00
<b>29</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 40 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Usina Três de Maio até PHS.  Placa: <b>GVQ4J25</b> – Chassi: <b>9BM3840676B491267</b> Motorista: <b>CASIMIRO ENDERLE</b> – CNH Nº. <b>03006772679</b>	<b>ZONA RURAL</b>	195	15.210	6,13	R\$ 93.237,30
<b>30</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 44 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Vicinal Semeador.  Placa: <b>LPK1084</b> – Chassi: <b>9BM3840785B419922</b> Motorista: <b>BENTO PEREIRA</b> – CNH Nº. <b>05357006610</b>	<b>ZONA RURAL</b>	141	10.998	6,13	R\$ 67.417,74
<b>31</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 25 lugares sentados, ano do veículo 2007/2008, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro  Placa: <b>HSI1C15</b> – Chassi:	<b>ZONA RURAL</b>	187	14.586	6,13	R\$ 89.412,18



	<b>9BM3840678B551935</b> Motorista: <b>FABRICIO ARAUJO DE ARAUJO</b> – CNH Nº. <b>06230508612</b>					
<b>32</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 27 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉPO HECH e JOÃO PAULO II ida e volta.  Placa: <b>HRO9C73</b> – Chassi: <b>9BM3840676B485653</b> Motorista: <b>ANTONIO GERALDO FERNANDES</b> – CNH Nº. <b>02287253989</b>	<b>ZONA RURAL</b>	131	10.218	6,13	R\$ 62.636,34
<b>33</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS</b> com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta.  Placa: <b>ARZ8306</b> – Chassi: <b>9BWRL82WX9R940335</b> Motorista: <b>LUISROBETO SEVERNINI</b> – CNH Nº. <b>01063749518</b>	<b>ZONA RURAL</b>	150	11.700	6,07	R\$ 71.019,00
<b>34</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 22 lugares sentados, ano do veículo 2002, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu até a escola Léo Heck ida e volta	<b>ZONA RURAL</b>	172	13.416	6,13	R\$ 82.240,08

Placa: <b>KEP8B50</b> – Chassi: <b>93PB10A1S2C008184</b> Motorista: <b>FRANK ANDREI</b> <b>GOULART</b> – CNH N <sup>o</sup> . <b>00156151220</b>					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.127.956,44</b>				

## 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de junho de 2022.

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**C J TRANSPORTES EIRELI**  
**CNPJ 21.365.029/0001-47**  
CONSTANTE JAIR SEVERNINI  
CPF 793.867.259-91  
**CONTRATADA**